

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
E-MAIL: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

### DECRETO nº 066 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de **Secretária Municipal de Educação**, Símbolo CCE-01, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 19, de 21 de Junho de 2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA ANDRADE SANTOS**, portadora do Documento de Identidade n.º 1143669, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 69318972504 para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CCE-01, com lotação na Unidade Governamental.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, com efeito a partir do dia 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023).

  
**SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**  
Prefeita do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>